



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Avenida Dois de Abril, nº. 1021, Bairro Urupá, Ji-Paraná/Rondônia CEP 76.900-181

TELEFONE/FAX: 69 3423-0401

E mail: licitacaoconsorcio@gmail.com Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

**Portaria nº. 326/2019**

22 de outubro de 2019.

*“Dispõe sobre a Concessão de IDI (Indenização de Deslocamento Intermunicipal) em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providências”.*

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017 e seus artigos.

Resolve:

**Art. 1º** - Fica Concedido o IDI no valor total de **R\$ 2.453,12** (Dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos) Ida e Volta de passagens aéreas em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, secretaria executiva, cadastro nº. 133-1, inscrita no CPF sob o nº. 289.689.302-44, com saída no dia 31/10/2019 de Ji-Paraná-RO a Brasília-DF aproximadamente às 16 h, onde no dia 01/11/2019 irei participar da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde e Gestão e Financiamento, tema será “Consórcios Públicos de Saúde”, comandado pelo CONASS (Conselho Nacional de Secretarias de Saúde), segue anexo do Ofício Circular Conass nº 041 junto com a programação da reunião, o retorno à Ji-Paraná será no dia 02/11/2019 aproximadamente às 14 h.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta de IDI no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.33, IDI no valor total de **R\$ 2.453,12** (Dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária Executiva

CIMCERO